



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL REITORIA UFR Nº06, DE 09 DE ABRIL DE 2021
REPRESENTANTES NO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITARIO E
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes dos docentes, discentes e dos técnicos Administrativos junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, constituída pela PORTARIA REITORIA/UFR Nº XV, DE 15 DE MARÇO DE 2021, **torna público** a RETIFICAÇÃO 01 do edital REITORIA UFR nº 06/2021, que **altera o cronograma** do edital para a consulta eleitoral e convoca os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação para a inscrição de candidatura e eleição, nos seguintes termos:

PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura para escolha de representação dos Docentes, Discentes e dos Técnicos Administrativos. A eleição de que trata o presente Edital, destina-se a escolha dos novos membros dos conselhos superiores da Universidade Federal de Rondonópolis para preenchimento das vagas abaixo relacionadas, cujos eleitos assumirão após a nomeação.

Conselho Superior Universitário (CONSUNI):

01 vaga para representante dos Estudante de Graduação;
01 vaga para representante dos Estudante de Pós-Graduação; e
01 vaga para representante Docente por Instituto ou Faculdade.

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

01 vaga para representante Docente por Instituto ou Faculdade;
01 vaga para representante Docente da Universidade;
03 vagas para representantes dos Técnicos Administrativos em Educação;
01 vaga para representante Discente da Graduação; e
01 vaga para representante Discente da Pós-Graduação.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos requisitos básicos exigidos no regulamento da eleição.

2. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 2.1** As inscrições dos candidatos serão realizadas no período **de 16 a 20 de abril de 2021**;
- 2.2** As inscrições deverão ser realizadas pela internet, devendo ser enviada correspondência eletrônica para o e-mail: eleicoesconselhosufr@gmail.com por meio de requerimento dirigido à comissão eleitoral, assinado pelo(a) candidato(a).
- 2.3** No ato da inscrição o candidato deve anexar na mensagem eletrônica a declaração emitida pela chefia imediata ou direção do Instituto ou faculdade onde estiver lotado e o requerimento de inscrição (Anexos II e III do edital). Serão aceitos requerimentos e declarações emitidos e assinados eletronicamente no SEI, desde que contenham todas as informações solicitadas no modelo fornecido.
- 2.4** A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidatura no dia **21 de abril de 2021**.
- 2.5** O ato de deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto a comissão organizadora do processo eleitoral, o qual deve ser encaminhado para o e-mail eleicoesconselhosufr@gmail.com **até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de abril de 2021**.
- 2.6** Poderá, também, qualquer eleitor e/ou candidato com fundamento em inelegibilidade requerer a comissão eleitoral, após a publicação do resultado de admissibilidade dos registros de candidaturas, nos termos do regulamento da eleição, a impugnação do registro.

3. DA VOTAÇÃO

- 3.1** A consulta eleitoral tem previsão de ocorrer de **27/04/2021 até as 23h 59 m de 02/05/2021**.
- 3.2** O voto é facultativo, pessoal, secreto e será realizado em endereço eletrônico a ser divulgado no processo eletrônico SEI 23.108.027201/2021-94 e via e-mail, pelo setor de comunicação da UFR, a pedido da Comissão organizadora do processo eleitoral,

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1** Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados no Processo SEI 23.108.027201/2021-94 e via e-mail, pelo setor de comunicação da UFR, a pedido da comissão organizadora do processo eleitoral.
- 4.2** Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral.
- 4.3** No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente do País.

- 4.4** A publicação do resultado ocorrerá dia **03.05.2021**. Da publicação do resultado da eleição qualquer candidato poderá recorrer à Comissão eleitoral através do e-mail eleicoesconselhosufr@gmail.com de **04 de maio de 2021 até as 11 horas do dia 06/05/2021**.
- 4.5** A comissão eleitoral terá até as 20 horas do **dia 11 de maio de 2021** para deferir ou indeferir os recursos e até dia **13/05/2021** para publicar a homologação do resultado final.
- 4.6** Sobre a campanha, votos, o colégio eleitoral e a apuração dos votos será observado o que dispõe o regulamento deste processo eleitoral.
- 4.7** Em caso de empate será escolhido o candidato mais antigo na Universidade, persistindo o empate, será escolhido o mais idoso.

Rondonópolis, 12 de abril de 2021.

Prof.. Dr Josemar Ribeiro de Oliveira Matricula Siape 3324342 Presidente da Comissão Eleitoral	
Especialista Leila Cristina Oliveira Silva, Siape 1573509 Membro Titular	Ederson Silva, RGA 201811632049. Membro Titular

ANEXO I

CRONOGRAMA RETIFICADO

Publicação da Retificação do Edital	12/04/2021
Inscrições	16 a 20/04/2021
Publicação do Deferimento ou indeferimento das inscrições	21/04/2021
Recursos Inscrições	Até as 23 h 59 m do dia 23/04/2021
Homologação das Inscrições	26/04/2021
Eleição	De 27/04/2021 até as 23h 59 m de 02/05/2021
Publicação do Resultado	03/05/2021
Recurso do Resultado	De 04/05 ate as 11 horas do dia 06/05/2021
Deferimento ou indeferimento dos Recursos	11/05/ 2021
Homologação do Resultado final	13/05/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do(a) interessado (a), para fins de comprovação perante a comissão organizadora do processo eleitoral para a escolha de representante dos docentes, discentes e técnicos administrativos junto ao CONSUNI CONSEPE, que o servidor _____ matricula _____ lotado(a) _____ (nome do curso, departamento, instituto ou faculdade de lotação) da Universidade Federal de Rondonópolis, está em plena atividade na Instituição e não se encontra afastado(a) parcial ou totalmente.

Rondonópolis-MT _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Diretor(a) do Instituto/Faculdade ou Chefe Imediato

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

Eu, _____, matrícula SIAPE/RGA _____, lotado(a) no(a) departamento ou curso _____ (curso, departamento ou instituto/faculdade) da Universidade Federal de Rondonópolis, solicito minha inscrição como candidato(a) a representante _____ (docente, discente ou técnico-administrativo) junto ao _____ (CONSUNI OU CONSEPE). Declaro que tenho conhecimento e comprometo-me a acatar as normas constantes do Edital e do Regulamento que regem o processo eleitoral.

Rondonópolis-MT, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)